



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 27/05/17  
SECRETARIA GERAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2017

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Nardyello Rocha de Oliveira, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “Dispõe sobre denominação de via”.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A proposição pretende atribuir a denominação de “Rua Jacutinga” a via de acesso às áreas de terreno localizada na Avenida Forquilha, em frente ao número 520, no Bairro Vila Celeste.

A Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23, inciso XVI, assim dispõe:

***“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:  
[...]***

***XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;***

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que o nome escolhido não repete denominação de qualquer outro logradouro já existente no Município e também não descaracteriza a nomenclatura usual dos logradouros do Bairro Vila Celeste.



De igual modo, atende à Lei nº 3297/14, por se tratar da primeira denominação da referida via.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se, pelas razões acima descritas, pela **constitucionalidade** do Projeto de Lei, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de agosto de 2017.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jadson Heleno Moreira  
**Presidente**

Paulo César dos Reis  
**Vice-Presidente**

  
Antônio José Ferreira Neto  
**Relator**

#### COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

Jadson Heleno Moreira  
**Presidente**

José Geraldo Andrade  
**Vice-Presidente**

  
Gilmar Ferreira Lopes  
**Relator**